



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito

Gestão 2013-2016

LEI COMPLEMENTAR Nº. 0138/2017.

SÚMULA: “AUTORIZA A RECOMPOSIÇÃO SALARIAL DOS SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE APIACÁS SETOR DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **Adalto José Zago** Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado a recomposição salarial dos servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Apiacás, a alíquota de 5% (cinco por cento), em conformidade com as Classes e Níveis respectivos de cada servidor.

Art. 2º. Fica alterado os Anexos da Lei Complementar nº 066/2011, parte integrante desta Lei, compreendida como Tabela de Vencimento Base dos cargos devidamente corrigidos.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos serão aplicados na folha de pagamento dos servidores municipais a partir do mês de maio de 2017 e, revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Apiacás, em 16 de maio de 2017.

ADALTO JOSÉ ZAGO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito

Gestão 2013-2016

ALTERA O ANEXO IV - DA LEI COMPLEMENTAR 066/2011

TABELA DE VENCIMENTO BASE						
CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL						
NÍVEL DE PROGRESSÃO		COEFICIENTE	CLASSE DE PROMOÇÃO			
			A (1,00)	B (1,15)	C (1,30)	D (1,45)
0 - 3 anos	1	1	12.600,00	14.490,00	16.380,00	18.270,00
3,1 - 6 anos	2	1,03	12.978,00	14.924,70	16.871,40	18.818,10
6,1 - 9 anos	3	1,0609	13.367,34	15.372,44	17.377,54	19.382,64
9,1 - 12 anos	4	1,09273	13.768,36	15.833,61	17.898,87	19.964,12
12,1 - 15 anos	5	1,12551	14.181,41	16.308,62	18.435,83	20.563,05
15,1 - 18 anos	6	1,15927	14.606,85	16.797,88	18.988,91	21.179,94
18,1 - 21 anos	7	1,19405	15.045,06	17.301,82	19.558,58	21.815,34
21,1 - 24 anos	8	1,22987	15.496,41	17.820,87	20.145,33	22.469,80
24,1 - 27 anos	9	1,26677	15.961,30	18.355,50	20.749,69	23.143,89
27,1 - 30 anos	10	1,30477	16.440,14	18.906,16	21.372,18	23.838,21
30,1 - 33 anos	11	1,34392	16.933,35	19.473,35	22.013,35	24.553,35
33,1 - 36 anos	12	1,38423	17.441,35	20.057,55	22.673,75	25.289,95

TABELA DE VENCIMENTO BASE						
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL; ODONTÓLOGO; ENFERMEIRO; FISIOTERAPEUTA; BIOQUÍMICO; NUTRICIONISTA E PSICÓLOGO						
NÍVEL DE PROGRESSÃO		COEFICIENTE	CLASSE DE PROMOÇÃO			
			A (1,00)	B (1,15)	C (1,30)	D (1,45)
0 - 3 anos	1	1	3.536,88	4.067,41	4.597,94	5.128,48
3,1 - 6 anos	2	1,03	3.642,99	4.189,43	4.735,88	5.282,33
6,1 - 9 anos	3	1,0609	3.752,28	4.315,12	4.877,96	5.440,80
9,1 - 12 anos	4	1,09273	3.864,84	4.444,57	5.024,30	5.604,02
12,1 - 15 anos	5	1,12551	3.980,79	4.577,91	5.175,03	5.772,14
15,1 - 18 anos	6	1,15927	4.100,21	4.715,25	5.330,28	5.945,31
18,1 - 21 anos	7	1,19405	4.223,22	4.856,70	5.490,19	6.123,67
21,1 - 24 anos	8	1,22987	4.349,92	5.002,40	5.654,89	6.307,38
24,1 - 27 anos	9	1,26677	4.480,41	5.152,48	5.824,54	6.496,60
27,1 - 30 anos	10	1,30477	4.614,83	5.307,05	5.999,27	6.691,50
30,1 - 33 anos	11	1,34392	4.753,27	5.466,26	6.179,25	6.892,24
33,1 - 36 anos	12	1,38423	4.895,87	5.630,25	6.364,63	7.099,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito

Gestão 2013-2016

TABELA DE VENCIMENTO BASE						
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM; TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL; TECNICO EM RAO X; AUXILIAR DE ENFERMAGEM; AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTAL E AUXILIAR DE LABORATÓRIO						
NIVEL DE PROGRESSÃO		COEFICIENTE	CLASSE DE PROMOÇÃO			
			A (1,00)	B (1,15)	C (1,30)	D (1,45)
0 - 3 anos	1	1	1.379,23	1.586,11	1.793,00	1.999,88
3,1 - 6 anos	2	1,03	1.420,61	1.633,70	1.846,79	2.059,88
6,1 - 9 anos	3	1,0609	1.463,23	1.682,71	1.902,19	2.121,68
9,1 - 12 anos	4	1,09273	1.507,12	1.733,19	1.959,26	2.185,33
12,1 - 15 anos	5	1,12551	1.552,34	1.785,19	2.018,04	2.250,89
15,1 - 18 anos	6	1,15927	1.598,91	1.838,74	2.078,58	2.318,41
18,1 - 21 anos	7	1,19405	1.646,87	1.893,90	2.140,93	2.387,97
21,1 - 24 anos	8	1,22987	1.696,28	1.950,72	2.205,16	2.459,60
24,1 - 27 anos	9	1,26677	1.747,17	2.009,24	2.271,32	2.533,39
27,1 - 30 anos	10	1,30477	1.799,58	2.069,52	2.339,46	2.609,39
30,1 - 33 anos	11	1,34392	1.853,57	2.131,61	2.409,64	2.687,68
33,1 - 36 anos	12	1,38423	1.909,18	2.195,55	2.481,93	2.768,31

TABELA DE VENCIMENTO BASE						
CARGO: AUXILIAR TECNICO DA SAÚDE						
NIVEL DE PROGRESSÃO		COEFICIENTE	CLASSE DE PROMOÇÃO			
			A (1,00)	B (1,15)	C (1,30)	C (1,45)
0 - 3 anos	1	1	1.218,47	1.401,24	1.584,01	1.766,78
3,1 - 6 anos	2	1,03	1.255,02	1.443,28	1.631,53	1.819,78
6,1 - 9 anos	3	1,0609	1.292,67	1.486,58	1.680,48	1.874,38
9,1 - 12 anos	4	1,09273	1.331,46	1.531,17	1.730,89	1.930,61
12,1 - 15 anos	5	1,12551	1.371,40	1.577,11	1.782,82	1.988,53
15,1 - 18 anos	6	1,15927	1.412,54	1.624,42	1.836,30	2.048,18
18,1 - 21 anos	7	1,19405	1.454,92	1.673,15	1.891,39	2.109,63
21,1 - 24 anos	8	1,22987	1.498,56	1.723,35	1.948,13	2.172,92
24,1 - 27 anos	9	1,26677	1.543,52	1.775,05	2.006,58	2.238,11
27,1 - 30 anos	10	1,30477	1.589,83	1.828,30	2.066,78	2.305,25
30,1 - 33 anos	11	1,34392	1.637,52	1.883,15	2.128,78	2.374,41
33,1 - 36 anos	12	1,38423	1.686,65	1.939,64	2.192,64	2.445,64

TABELA DE VENCIMENTO BASE
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS
Servidores enquadrados em conformidade com a Lei Federal nº 11.350/2006. Remuneração Base Fixa R\$ 1.185,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2013-2016

ANEXO I

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

(Inciso I do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Estabelece a remuneração dos Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Apiacás.

FONTE DE CUSTEIO:

Dotações orçamentárias anuais, consignadas.

JUSTIFICATIVA:

Na qualidade de Ordenador de despesa do Município de Apiacás MT, declaro para os efeitos do Inciso II do artigo 16 da LC 101/2000, que a despesa constante do resultado desta Lei, encontra-se devidamente enquadrada financeiramente e orçamentariamente não afetando o equilíbrio das contas públicas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Apiacás, em 16 de maio de 2017.

ADALTO JOSÉ ZAGO
Prefeito Municipal